

INFORME DE RENDIMENTOS RELATIVOS AO ANO DE 2025 DO VINCI ENERGIA FIP-IE (VIGT11)

A VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA., sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 20.859.417/0001-11 (“Gestora” ou “Vinci Infraestrutura”) na qualidade de gestora, do VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA, e a BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora” e/ou “Escrituradora”), na qualidade de administradora de fundos de investimento, informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Os Informes de Rendimento relativos ao ano de 2025 dos Fundos de Investimento Imobiliário (“FII”) e Fundos de Investimento em Cadeias Agroindustriais (“Fiagro”) serão obtidos diretamente pelo investidor através do Portal do Investidor do BTG.

I. Dessa forma, para facilitar o acesso à plataforma, a Administradora informa que:

a. Para os cotistas que já possuem acesso ao Portal: não é necessário realizar um novo cadastro. O acesso (login e senha) permanece o mesmo dos anos anteriores. Caso se faça necessário redefinir a senha, a alteração pode ser realizada por meio da opção “Esqueceu a senha?” disponível na tela inicial da plataforma.

b. Para os cotistas que não se enquadrarem na categoria “a.” acima e que ainda não possuem acesso ao Portal, é possível realizar o cadastro por meio do campo “Primeiro acesso?”, disponível na tela inicial do Portal, seguindo o passo a passo descrito no Manual e no Tutorial em Vídeo.

II. A Administradora, no intuito de melhor atender os investidores, elaborou um “Material Complementar”, o qual contém os principais eventos ocorridos nos Fundos no ano de 2025, bem como as principais e recorrentes dúvidas dos cotistas.

III. Para os fundos que tiveram o serviço de escrituração transferido ao longo do ano de 2025, conforme casos pontuados no “Material Complementar”, os cotistas deverão receber dois Informes de Rendimentos, que serão complementares para declaração de Imposto de Renda, relativos ao período anterior e/ou posterior a tal alteração, conforme aplicável à situação de cada investidor e fundo. BTG Pactual btgpactual.com

IV. Ressalta-se ainda a responsabilidade dos investidores em manter seus dados cadastrais atualizados junto aos seus agentes custodiantes, pois tais informações são consideradas para comunicação aos investidores e para fins de classificação tributária.

A Administradora reforça a importância de os investidores realizarem o cadastro no [Portal](#), tendo em vista que os Informes referentes ao ano de 2025 serão disponibilizados exclusivamente por meio digital.

Para eventuais dúvidas, a Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, por meio do e-mail: ir.psf@btgpactual.com

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 6 de março de 2026.

**VINCI
COMPASS**

**VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS
LTDA.**

btgpactual

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DTVM**